



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 061/2019, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Inexigibilidade de licitação, artigo 25, *caput* da Lei Federal n. 8666/93.

Objeto: Transferências de recursos financeiros destinados a execução repasse financeiro como forma de apoio para revitalização da praça em frente a igreja matriz de Matos Costa, conforme detalhado no plano de trabalho, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.244/2019.

Organização Civil: CÁRITAS SOLIDARIEDADE DE MATOS COSTA/CNPJ 06.314.072/0001-90.

Valor total de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

Matos Costa, 12 de setembro de 2019.

Camila Carneiro – Presidente da Comissão